



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

Aplauda o Cabo Bruno Poczinek, Cabo Heliaddi Pontes Silva Reis, Soldado Camila Rocha Brito e Soldado Gilberto Ribeiro de Lima Junior pelos relevantes serviços prestados à comunidade durante o incidente de incêndio no condomínio Glamour Art, localizado na Rua São Paulo, nº 1044, em Joinville - Santa Catarina.

O Deputado Sargento Lima, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando:

- A atuação destacada e exemplar dos mencionados profissionais, identificados como Cabos Bruno Poczinek e Heliaddi Pontes Silva Reis, e os Soldados Camila Rocha Brito e Gilberto Ribeiro de Lima Junior;
- A eficiência demonstrada durante a ocorrência de incêndio, evidenciando coragem, profissionalismo e dedicação à segurança da comunidade;
- A capacidade de liderança e trabalho em equipe, que contribuíram para a evacuação bem-sucedida de todos os moradores do condomínio em situação de risco;
- A atenção e cuidado especial no resgate da senhora Norma Teixeira Fritzsche, de 77 anos, cadeirante, demonstrando sensibilidade e comprometimento com o bem-estar da população;

Requer o encaminhamento de MOÇÃO ao Comando-Geral da Polícia Militar de Santa Catarina, nos seguintes termos::

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Sargento Lima, aplauda com honras especiais os Cabos Bruno Poczinek, Heliaddi Pontes Silva Reis, e os Soldados Camila Rocha Brito e Gilberto Ribeiro de Lima Junior pelos extraordinários serviços prestados à comunidade de Joinville, Santa Catarina, durante a ocorrência de incêndio no condomínio Glamour Art. O orgulho que representam para a corporação da Polícia Militar de Santa Catarina, sendo exemplos vivos de bravura, responsabilidade e altruísmo, elevando o nome da instituição a patamares ainda mais elevados. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Sargento Lima



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique de Lima**, em 14/12/2023, às 10:55.
